



## **EDITAL CONJUNTO 004/2017 – PROGRAD/CEAD – UENP**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 075/2014 – DED/CAPES/UAB e o Edital Conjunto 001/2017-PROGRAD/CEAD/UENP

### **TORNA PÚBLICO**

o **Resultado Final** e as disposições que regem a matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Ingresso para o **Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês**, na Modalidade de Educação a Distância, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

### **1. DO RESULTADO**

1.1 Torna público o resultado do Processo Seletivo para o **Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês**, na Modalidade de Educação a Distância, observada a classificação por polo contida no ANEXO I deste edital.

1.2 Os critérios para classificação e ocupação de vagas constam descritos no Edital Conjunto 001/2017 – PROGRAD/CEAD/UENP.

1.3 Candidatos inscritos que não constarem classificados no ANEXO I obtiveram indeferimento da inscrição por descumprimento dos critérios estabelecidos no Edital Conjunto 001/2017 – PROGRAD/CEAD/UENP.

### **2. DA MATRÍCULA**

2.1 Os candidatos classificados no limite de vagas por polo estão convocados em Primeira Chamada para efetuar matrícula mediante envio de documentação obrigatória, EXCLUSIVAMENTE por correio, VIA SEDEX, com data de postagem **até o dia 19/01/2018** ao endereço:



**A/C Pró-Reitoria de Graduação**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**  
**Avenida Getúlio Vargas, 850**  
**Centro**  
**CEP 86400-000**  
**Jacarezinho – Paraná**

2.2 O candidato deve imprimir o Requerimento de Matrícula que, devidamente PREENCHIDO e ASSINADO, deve ser enviado com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.2.1 O Requerimento de Matrícula está disponível na página [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

3.1 O candidato convocado deve enviar, EXCLUSIVAMENTE por correio, no endereço descrito no item 2.1, VIA SEDEX, com data de postagem até **19 de janeiro de 2018**, os seguintes documentos:

I – Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;

II – Duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, considerando as formas de conclusão relacionadas no item 3.2

III – Duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;

IV – Duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;

V – Duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VI – Duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;

VII – Duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

VIII – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

3.1.1 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório.



3.2 A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

I – Conclusão de Ensino Médio regular;

II – Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;

III – Certificação de conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;

IV – Certificação de conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;

V – Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

VI – Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);

VII – Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais;

3.3 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas no item 3.2, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo estudante.

3.3.1 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no prazo estabelecido para a postagem da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial, para fins de comprovação dos requisitos para a matrícula.

3.3.2 O candidato convocado pode apresentar Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.4 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, para fins de comprovação dos requisitos para matrícula, não dispensa o candidato de posterior envio de cópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da homologação da matrícula, para regularização de documentação acadêmica.

3.4.1 O envio posterior de histórico escolar deve ser feito para o endereço descrito no item 2.1 e respeitar o prazo máximo de 180 dias da homologação da matrícula para a postagem.



#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**

4.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante **Edital de Homologação de Matrícula**, a ser publicado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), a partir do **dia 09 de fevereiro de 2018**.

4.2 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para homologação da matrícula.

4.3 Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula é recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao Ensino Médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

4.4 O(A) candidato(a) que não atender aos prazos e condições de envio de documentação para a matrícula, estabelecidos neste edital, **perde o direito à vaga no processo seletivo**, sendo considerado desistente e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

4.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional, modalidade presencial ou a distância.

#### **5. DA SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS**

5.1 Subsistindo vagas, a UENP publicará edital de convocação para segunda e demais chamadas, divulgados na página no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), a partir do **dia 19 de fevereiro de 2018**.



## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Nos termos do Edital Conjunto 001/2017 – PROGRAD/CEAD/UENP, a oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.

6.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

6.3 Em caso de vaga não preenchida por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos classificados em polos suspensos;

II – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

6.4 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 21 de dezembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Pró-Reitora de Graduação da UENP

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Silvio Tadeu de Oliveira  
Coordenador de Educação a Distância UENP



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO POR POLO

<b>POLO DE JAGUARIAIVA – PR</b>			
<b>CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS</b>			
<b>VAGAS TOTAIS: 60</b>			
<b>INÍCIO DAS AULAS: 2018</b>			
	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	CAROLINE BIGLIA WASILEWSKI	074.813.779-36	Classificado
2	ELIZIANE PIETROWSKI MOREIRA	122.027.109-81	Classificado
3	FLAVIA COSTA PASSOS	097.000.619-57	Classificado
4	GISSELE DOMINGUES DE OLIVEIRA	088.105.589-10	Classificado
5	JOANA DARC DOS SANTOS	073.838.769-03	Classificado
6	JOSELIA DE MATOS	085.461.099-58	Classificado
7	LEANDRO APARECIDO MENDES	078.977.689-88	Classificado
8	LEONARDO COSTA ROSA	095.735.219-03	Classificado
9	LUIZ VINICIUS FARIA DOS SANTOS	114.716.289-14	Classificado
10	MARILCEIA MELLO SANTOS	028.334.009-69	Classificado
11	PATRÍCIA GARCIA DE AZEVEDO	094.393.099-54	Classificado
12	PRISCILA RAMOS TEIXEIRA DE GOVEIA	097.302.789-46	Classificado
13	REJIEL PEREIRA	087.159.149-92	Classificado
14	TALITA CRISTINA DA MOTA	096.182.209-07	Classificado
15	VALERIA MIRANDA	119.553.229-61	Classificado

<b>POLO DE SIQUEIRA CAMPOS – PR</b>			
<b>CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS</b>			
<b>VAGAS TOTAIS: 70</b>			
<b>INÍCIO DAS AULAS: 2018</b>			
	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	ADRIAN DIEGO DOS SANTOS	362.155.318-55	Classificado
2	ALEF MORAIS DOS SANTOS	022.928.622-47	Classificado
3	ALINE RAQUEL GODOY FERREIRA	374.688.328-89	Classificado
4	ANA LUIZA DE MELO PACHECO	095.704.309-07	Classificado
5	ANA PAULA VIEIRA MARIANO	095.317.539-11	Classificado
6	ANDRÉ CIPRIANO DA SILVA DE CAMPOS	064.443.129-65	Classificado
7	ANNIELLI CRISTINA RODRIGUES	047.495.739-06	Classificado



8	ARTUR ANHAIA DOS SANTOS	067.238.329-22	Classificado
9	BÁRBARA DE CAMARGO ROSSI	110.016.339-54	Classificado
10	BEATRIZ ALVES DOS REIS	113.589.489-25	Classificado
11	BEATRIZ DE CARVALHO GONÇALVES	105.225.049-14	Classificado
12	BRUNO RAFAEL FERREIRA DE SOUZA CAMPOS	326.887.198-40	Classificado
13	CAMILA JUNIOR DOS SANTOS	094.189.619-62	Classificado
14	CHAILA VANEZA PEREIRA	068.678.759-55	Classificado
15	CLAUDIA DARA DE SOUZA SILVA	102.862.693-80	Classificado
16	CLEIDINSLVA SOUZA ALVES	041.407.211-11	Classificado
17	CRISTIELLE THALIA NISTAL SANTANA	458.773.768-29	Classificado
18	DANIELE PEREIRA TEIXEIRA	088.776.789-33	Classificado
19	DEISE SANTOS LIMA	444.861.538-39	Classificado
20	DEISEANE FERNANDES DE OLIVEIRA	388.927.638-57	Classificado
21	DIANE OLIVEIRA GONÇALVES	008.633.909-51	Classificado
22	EDINANDA FERRAZ ASSI	055.267.619-59	Classificado
23	ELOÍSA COSTA MUNHOZ	099.238.789-29	Classificado
24	ELOISE DE MELO TAKEMOTO	078.210.539-45	Classificado
25	GABRIEL ELIAS DO PRADO	101.277.909-26	Classificado
26	GABRIELA JORGE DENOBE	084.625.989-31	Classificado
27	GABRIELLA THAIS JARDIM	069.544.179-55	Classificado
28	GIOVANNI ARAÚJO BIAGINI	093.969.999-03	Classificado
29	GLAUCIO XAVIER DA SILVA	111.128.129-70	Classificado
30	GUSTAVO VINÍCIOS MUNHOZ GARCIA	103.442.459-93	Classificado
31	ISABELE VIEIRA VALIM	110.139.709-85	Classificado
32	ISABELLA CAROLINE BELIZARIO BATEL	071.615.799-37	Classificado
33	JAQUELINE DE CÁSSIA DA SILVA LEITE	091.143.429-10	Classificado
34	JÉSSICA DA COSTA FERREIRA	110.063.339-16	Classificado
35	JHONATA REIS DO NASCIMENTO	080.518.779-00	Classificado
36	JOÃO CARLOS MARTINS	088.526.679-03	Classificado
37	JOICE DOS SANTOS FERNANDES	105.914.699-10	Classificado
38	JUCELIA RIBEIRO DA CUNHA	057.828.939-31	Classificado
39	JULIA LEMES	097.589.239-86	Classificado
40	JUSSARA REGINA DA SILVA	069.955.579-56	Classificado
41	KAUANY CAMILA DA COSTA	083.292.839-92	Classificado
42	LARISSA DE FATIMA ALMEIDA	093.893.449-98	Classificado
43	LARISSA GARCIA PLACIDINO DOS SANTOS	105.387.189-94	Classificado



44	LARISSA TEIXEIRA	074.768.239-90	Classificado
45	LETÍCIA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE	100.105.329-00	Classificado
46	LUANA VICTÓRIA DE OLIVEIRA VOLPE	472.652.248-50	Classificado
47	LUCAS JOSE SAMPAIO DOS SANTOS	102.555.539-27	Classificado
48	LUCAS ROSA FAUSTINONI DE CARVALHO	102.432.359-50	Classificado
49	LURYN CAROLINE FERREIRA	100.296.709-00	Classificado
50	MARIA CECÍLIA SOARES DE GOUVEA	108.576.259-93	Classificado
51	MARIA ELOISA SOARES DE GOUVEA	108.576.709-48	Classificado
52	MATHEUS LUCAS DA SILVA	100.745.669-89	Classificado
53	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	009.200.039-82	Classificado
54	MATHEUS SUSSUMO MIAZAKI	051.147.099-17	Classificado
55	MICHELE PEREIRA RODRIGUES	101.320.529-46	Classificado
56	NATALIA ELIZIE CHICALHONI	080.533.349-54	Classificado
57	PATRICIANE FERRI BARBOSA	098.266.529-62	Classificado
58	PEDRO MANZINI NETO	093.178.299-61	Classificado
59	RHUANA JOYCE TOZO	094.262.929-93	Classificado
60	RICARDO APARECIDO DA SILVA	101.480.339-03	Classificado
61	SANDRA APARECIDA DA SILVA	273.799.248-69	Classificado
62	SANDRA REGINA DA SILVA	039.175.839-09	Classificado
63	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	055.873.399-98	Classificado
64	SILVANA DA SILVA PAJUELO	009.157.419-62	Classificado
65	TAINARA APARECIDA CONTIJO	114.925.269-32	Classificado
66	VANESSA JANETE DE MELO	051.166.989-55	Classificado
67	VIVIAN PRADO DA CRUZ	105.223.549-20	Classificado

<b>POLO DE TELEMACHO BORBA – PR</b>			
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS			
VAGAS TOTAIS: 70			
INÍCIO DAS AULAS: 2018			
	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	DANIEL TOMAZ DOS SANTOS	063.876.229-48	Classificado
2	FELIPE GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	074.355.869-35	Classificado
3	GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA	095.640.436-70	Classificado
4	KARYELY NATILIA DA VEIGA SILVA	106.926.849-64	Classificado
5	LEONAN NELSON DA SILVA NATAL	463.092.658-57	Classificado
6	ODAIR ROBERTO BERNARDES	031.847.169-88	Classificado